



SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

2. DETALHAMENTO:

**Especificação**

Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itauera-PI

3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais é imprescindível à entidade para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição

4. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Itauera (PI), 13 de outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

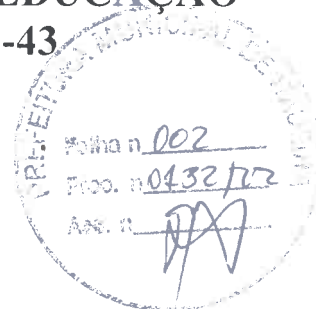
5. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro existir disponibilidade financeira para atender a despesa requisitada acima, com data mínima prevista para pagamento a partir de:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Itauera (PI) 13 / 11 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDINETE VIEIRA LIMA**  
Secretário de Finanças



SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2. DETALHAMENTO:

**Especificação do Serviço**

Aquisição de materiais de copa e cozinha e kits de merenda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais é imprescindível à entidade para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição. A aquisição dos kits de merenda, por sua vez, justifica-se pela necessidade da Secretaria de Educação, uma vez que os Kits contendo prato, copo e colher são indispensáveis para regular e adequar a execução das atividades relacionadas à distribuição da merenda escolar, garantindo assim, o atendimento adequado dos alunos da rede municipal de ensino do município de Itauera-PI

4. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Itauera (PI), 13 de outubro de 2022.

Secretária

5. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro existir disponibilidade financeira para atender a despesa requisitada acima, com data mínima prevista para pagamento a partir de:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Itauera (PI) 13 / 11 / 2022

**CLAUDINETE VIEIRA LIMA**

Secretário de Finanças



SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

2. DETALHAMENTO:

**Especificação**

Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde

3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais é imprescindível à entidade para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição

4. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Itaueira (PI), 13 de outubro de 2022.

  
Secretária

5. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro existir disponibilidade financeira para atender a despesa requisitada acima, com data mínima prevista para pagamento a partir de:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Itaueira (PI) 13 / 11 / 2022

  
**CLAUDINETE VIEIRA LIMA**  
Secretário de Finanças



SOLICITAÇÃO DE MATERIAL

1. UNIDADE REQUERENTE:

Nome: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

2. DETALHAMENTO:

**Especificação**

Aquisição de materiais de copa e cozinha, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

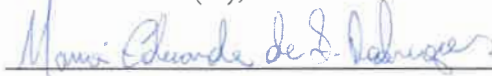
3. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais é imprescindível à entidade para suprir às necessidades de fornecimento interno, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas dos setores/gabinetes dessa unidade gestora, na obtenção de materiais para o desenvolvimento das atividades diárias, haja vista que os materiais encontram-se na condição de esgotados no estoque dessa repartição

4. AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DA DESPESA

Declaro que a despesa está de acordo com o parágrafo primeiro, incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar 101/2000.

Itaueira (PI), 13 de outubro de 2022.




Secretaria

5. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Declaro existir disponibilidade financeira para atender a despesa requisitada acima, com data mínima prevista para pagamento a partir de:

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Itaueira (PI) 13 / 11 / 2022



**CLAUDINETE VIEIRA LIMA**

Secretário de Finanças